



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 4495/2024/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como no item 8.1, §1 e §2 do Contrato de Credenciamento nº 325/2023.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte do médico credenciado **HÉLIO HENRIQUE MORAIS VILAÇA, CPF nº 036.252.001-12**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 23.29.000019081-4;

Considerando o Parecer n.º 2184/2023 (3132393), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA e acatado pelo Despacho n.º 4592/2023 (3139421) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 6.463,24 (seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos)**, correspondentes a **20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida**, ao credenciado **HÉLIO HENRIQUE MORAIS VILAÇA, CPF nº 036.252.001-12**, conforme previsto no art. 87, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 3, inciso II do Decreto nº 2.271/2019 e no item 8.1, §1 e §2 do Contrato de Credenciamento nº 325/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 29/10/2024, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5438267** e o código CRC **EB1014D9**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO